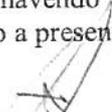
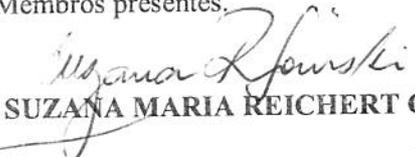
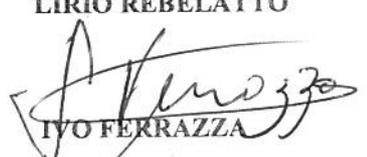


Ata da 107ª (centésima sétima) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se nas repartições da Associação Comercial da Lapa, Membros do Conselho, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Senhores: JOSÉ BENEDITO PINTO-Representante dos Trabalhadores, SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI-Representante dos Empregadores, IVO FERRAZZA-Representante do Poder Público, Sr. LÍRIO REBELATTO- Presidente do Conselho, FRANCIENE DE CASTRO MARTINS-Representando a Procuradoria Jurídica do Município. O Presidente deu as boas vindas agradecendo a presença de Todos os presentes. Foi feita a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Sra. Suzana nos repassou que representantes do CIEE-PR-Centro de Integração Empresa-Escola Paraná, em visita lhes disseram que estão percebendo certa resistência na implantação do Programa Jovem Aprendiz nas Empresas do Município, devido o custo ser para Elas muito alto, na faixa de mil reais por aluno. Comentamos que os representantes do CIEE também visitaram a Agência do Trabalhador, solicitando uma parceria, então explicamos a eles, para que isso ocorra, necessitamos que as Empresas nos ofereçam as vagas e nesse sentido, também estamos encontrando dificuldades. Para fins de esclarecimentos, comunicamos que as aulas dos módulos de Informática Básica e Direitos e Deveres do Trabalhador, já estão acontecendo nas quintas-feiras no período da tarde, onde a Agência fica fechada e os Funcionários participam juntamente com o público inscrito de fora, que são para aqueles que têm idade mínima de 14 anos e fizeram as inscrições com as cópias da Identidade e CPF, as quais já enviamos para o IFPR. Todos os alunos no final de cada módulo que tem a duração de quatro aulas mensais, receberão certificados. O módulo para setembro que estamos com as inscrições abertas são para Português e Matemática Básica e com vinte e cinco alunos já inscritos, onde queremos colocar no espaço que possuímos, cerca de trinta alunos. Divulgamos ainda que aos sábados estamos repassando na Telessala da Agência, as vídeos aulas via satélite, através do IFPR. Sr. Ivo perguntou ao Sr. Lírio se na Secretaria possuem algum veículo que pudessem transportar móveis e equipamentos que não estamos utilizando e estão ocupando espaço na Telessala da Agência, pois já foi solicitado a busca desses, duas vezes para a SETS e ainda não tivemos retorno; o Sr. Lírio informou que infelizmente não possui veículo para esse fim. Como não tivemos representante do Departamento de Turismo para uma explanação sobre os cursos do PRONATEC, conforme constava em pauta, havíamos feito o convite e confirmado a presença da Srta Suellen; passamos então, para o próximo assunto da pauta que era a alteração da Lei Municipal nº 2735 que instituiu o CMT, a fim de darmos oportunidades para todos participar do Conselho sem nomeações de Entidades, e que futuramente não tenhamos exclusões. O Sr. Lírio justificou seu pedido de verificação da Lei via e-mail, devido o fato de não saber que já havíamos formado anteriormente uma Comissão dentro do Conselho, a qual foi a pedido do Presidente anterior, Sr. Dieter, onde esta comissão já havia se reunido e decidido algumas alterações, as quais ficaram sob o poder da Sra. Franciane para fazer as devidas conclusões. Sendo assim, após várias discussões e como já havíamos feito uma reunião de discussão com a Comissão formada pelo Conselho, decidiu-se que haverá alterações no artigo 1º onde fala que o Conselho é vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura em mudar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local; alteração do artigo 2º da nomeação dos Membros do Conselho, citar somente que serão representantes indicados por entidades de trabalhadores; representantes indicados por entidades de empregadores e representantes indicados pelo Poder Público ficando garantida a paridade dos Conselheiros. Falou-se também para ser feita a análise se preciso for alterar o Regimento Interno, já em conformidade com as alterações da Lei. A Sra. Franciane, ficou de fazer os repasses devidos à Procuradoria Jurídica, a fim da Lei ser alterada. Como o Sindicato dos Metalúrgicos do Município já foram convocados no ano que passou a participar de reuniões e nos enviaram suas representações somente via e-mail, ficamos de enviar um ofício a fim de convocá-los para uma reunião, como convidados a participar, a fim de verificar o interesse Deles na participação do Conselho, e juntamente uma cópia da Lei e do Regimento Interno. Ficou marcada a próxima reunião para ser realizada nas repartições da Agência do Trabalhador, às nove horas do dia dezoito de setembro e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Sandra Regina Horning Batista Afonso lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais Membros presentes.


LÍRIO REBELATTO


SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI


IVO FERRAZZA


FRANCIENE DE CASTRO MARTINS


JOSÉ BENEDITO PINTO


SANDRA REGINA HORNING BATISTA AFONSO